**======== Comissão de Constituição e Justiça – ATA 37 =========**

Folha 01 - 10/10/2016

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quartoze horas e vinte e três minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença do Vereador: Angélica Behling (PP), Dario Venzke (DEM), Deoclécio Vinston Lerm ( PMDB), Edegar Henke (PSB) e o assessor jurídico Felipe. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Vereador Edegar Henke que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: leitura da ata anterior no 36/2016; Analise e votação dos Projetos de Lei 60, 66 e 67/2016 do executivo; Analise e votação das Proposições 207, 208, 209 e 210/2016. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 60 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.** Aprova o Plano de Gestão Integradada de Resíduos Sólidos do Município de Arroio do Padre. No entanto a comissão solicita vistas deste projeto. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 66 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.** Cria o Conselho de Acompanhamento dos Serviços de Saneamento Básico do Município de Arroio do Padre. Foi lido o parecer 72/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 67 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a contratar servidor por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público para o Cargo de Professor - II. Foi lido o parecer 73/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **PROPOSIÇÃO 207/2016 VEREADOR DEOCLÉCIO VINSTON LERM -** Requer cópia dos diários de bordo dos veículos e máquinas da Secretaria de Obras e da Secretaria de Agricultura, bem como cópia completa das fichas de serviço (pedido, negativa e comprovante de pagamento total, parcial e/ou incentivo agrícola) realizados em parte ou em sua totalidade no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2016, onde deverá ser observado o prazo estabelecido no Art. 51, inciso XII da Lei Orgânica do município, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇÃO 208/2016 VEREADOR DEOCLÉCIO VINSTON LERM -** Requer cópia da planilha de localização e quantidade de tubos de bueiros utilizados de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2016, onde deverá ser observado o prazo estabelecido no Art. 51, inciso XII da Lei Orgânica do município, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇÃO 209/2016 VEREADOR DEOCLÉCIO VINSTON LERM -** Requer informações sobre eventuais prejuízos causados na Administração Pública pelo atual Vice-Prefeito, Luiz Carlos Lichtnow, na área em que atuou como Supervisor de Projetos e na Coordenadoria da Defesa Civil com comprovação de memorandos e afins. Requer ainda documentação que comprove se houve negação por parte do Vice-Prefeito em substituir o Prefeito Municipal. Salienta-se que deverá ser observado o prazo estabelecido no Art. 51, inciso XII da Lei Orgânica do município, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇÃO 210/2016 VEREADOR DEOCLÉCIO VINSTON LERM -** Requer cópia das fichas de atendimento da Secretaria de Obras e da Secretaria de Agricultura que não foram atendidas até 30 de setembro de 2016, onde deverá ser observado o prazo estabelecido no Art. 51, inciso XII da Lei Orgânica do município, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quartoze horas e trinta e dois minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edegar Henke Angélica Behling

Presidente Secretária